

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 092, DE 31/08/1982
Denomina Rua de Adolfo Inácio Barcelos.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua ADOLFO INÁCIO BARCELOS a atual Rua Pinheiro Machado, em toda a sua extensão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 31 de agosto de 1982.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal